

Resposta a Pedido de Esclarecimento ao Edital de Licitação

Pregão Eletrônico nº 90001/2025

Objeto: Eventual fornecimento de ativos de tecnologia, destinados à modernização e aprimoramento das atividades da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), mediante Registro de Preços.

DECISÃO

Trata-se de pedido de **ESCLARECIMENTOS** do pregão eletrônico nº 90001/2025, apresentado pela empresa **MTEC**, por meio do endereço eletrônico luciana.perobelli@mtec.com.vc.

1. ADMISSIBILIDADE DO PEDIDO

1.1 TEMPESTIVIDADE: A data de abertura da sessão pública do certame, no sistema Compras Governamentais, marcada originalmente para ocorrer em 18/03/2025, foi remarcada para 24/03/2025 e novamente remarcada para **28/03/2025**. Assim, conforme a condição decadente de lastro temporal, estabelecida no artigo 55 do Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, o prazo-limite para envio de pedidos de esclarecimentos se encerra às 23:59 do dia 24/03/2025.

Deste modo, o pedido de Esclarecimentos em exame foi protocolizado **tempestivamente**, posto que recebido por meio eletrônico conforme exigido no instrumento convocatório em 24/03/2025 às 19h05.

- **1.2 LEGITIMIDADE**: Não foi apresentada a qualificação da empresa.
- **1.3 FORMA**: Foi formalizado por meio previsto em Edital (e-mail), em forma de arrazoado com identificação do ponto a ser atacado, com fundamentação e com qualificação da empresa.

Embora a requerente não tenha encaminhado a qualificação da empresa, o pedido os requisitos de admissibilidade estabelecidos no edital e na Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS.

2. RAZÕES DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

A requerente apresentou pedido de esclarecimentos ao Edital, alegando, resumidamente, que:

Na Especificação Técnica do Objeto, Lote 7, Item 02 está sendo solicitado: "Peso: Inferior a 1,2 kg". Para que seja possível a oferta do modelo Lenovo M70q, citado como sendo o modelo já em uso no AgSUS, entendemos que serão aceitos equipamentos com peso de 1.25kg, já que é o peso do modelo atual, e já que a diferença de 50 gramas é uma diferença insignificante e está dentro da tolerância de 5% aceita na grande maioria dos editais lançados no Brasil. Nosso entendimento está correto?

Requerendo, por fim, resposta aos questionamentos levantados.



3. APRECIAÇÃO DE MÉRITO DO PEDIDO

Após a avaliação da Comissão de Seleção acerca dos fatos, preservando o princípio da isonomia e estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, **esclarece-se que:**

Em função da natureza eminentemente técnica dos questionamentos, a Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação foi acionada, ao que respondeu que há razoabilidade na aceitação de equipamentos com diferença de 50g de peso, desde que atendam aos demais requisitos.

4. **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, recebo o presente pedido de esclarecimentos requeridos pela empresa **MTEC**.

Nada mais havendo a informar, publique-se a resposta no sistema compras governamentais do governo federal e no sítio eletrônico desta Agência, para conhecimento dos interessados.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

DANIELA DOS SANTOS ALMEIDA PREGOEIRA Este documento foi assinado eletronicamente.

ID do processo: 7f4d23f8-d8f6-49e0-b36b-83bc19ba39f8

Resumo do arquivo original: 107a9053281aee81462a0fab827478455d5f269b4d493c99a6e5a1f83b9b025a

Data: 25/03/2025 15:46:14 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Resumo (Página 1 de 1)

Verificador de autenticidade:

https://xplatform.com.br/sign/validador-assinatura/7f4d23f8-d8f6-49e0-b36b-83bc19ba39f8

Integridade do documento assinado com certificado digital:

https://blog.xplatform.com.br/validando-uma-assinatura-do-sign-com-certificado-digital



Assinaturas:

Nome: Daniela dos Santos Telefone: Não informado

E-mail: daniela.almeida@agenciasus.org.br

Assinou o documento IP: 200.252.104.194

Data: 25/03/2025 15:46:13 Horário de Brasília (GMT-03:00)

Autenticação: Token